

EDITAL DPG N° 10/2024 - PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília (PPG-CFL/UnB) juntamente com a Comissão de Pós-Graduação em Ciências Florestais informa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) o qual torna público o Edital N° 10/2024 - PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O presente edital tem como objetivo estabelecer os critérios de seleção e classificação dos candidatos interessados em concorrer ao prêmio, conforme especificado para o biênio 2022-2023.

Deste modo, o PPG-CFL/UnB reforça a necessidade de os candidatos atentarem para os critérios e exigências apresentados neste edital, assim como o **Edital DPG N° 10/2024**, assegurando que suas candidaturas estejam em conformidade com as normativas estabelecidas. A seleção interna, conduzida pelo programa de pós-graduação, busca identificar a melhor dissertação e a melhor tese defendida no biênio 2022-2023. O candidato com a maior nota na dissertação de mestrado e tese de doutorado serão os indicados pelo programa para dar continuidade ao prêmio. **Candidatos que não apresentarem artigos científicos nos Estratos A1 ou A2 segundo Qualis Capes 2017-2020 originários de suas dissertações ou teses estão automaticamente desclassificados.**

Cronograma

Etapa	Prazo
Inscrição via e-mail para o PG-CFL (pgcfl@unb.br)	05 de agosto até 12 de agosto de 2024
Homologação das inscrições e avaliação pela comissão de cada programa.	13 de agosto até 26 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado	27/08/2024 a 28/08/2024
Homologação das inscrições pelo DPG	04/09/2024 a 10/09/2024

Critérios de avaliação no âmbito do PG-CFL para dissertações ou teses

Qualis	Pontuação (P)	Quantidade (Q)	Fator de Impacto (FI) (JCR)	Nota Parcial (NP)
A1	100			$P*Q*FI$
A2	85			$P*Q*FI$
A3	70			$P*Q*FI$
A4	50			$P*Q*FI$
			Nota Total	$\sum (NP)$

- a) Nota Final no Processo Seletivo para Tese ou Dissertação no Âmbito do PPG-CFL (NF), será o somatório das notas parciais, as quais envolvem o qualis capes e o fator de impacto da revista.

Da Classificação Final

A Tese e a Dissertação que apresentar a maior Nota Final (NF) será a selecionada.

Por fim, cabe ao candidato preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Eder Pereira Miguel
Presidente do CPG-CFL